



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 04.112.1/2023
Folhas: 02
Rubrica: A

RATIFICAÇÃO


Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CCL e pela Procuradoria Jurídica, bem como pelo Controle Interno, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa: **BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.770.968/0001-58, sediada a Rua Alfa Crucis, nº 232, Lote 12, Recanto Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65.070-030, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica para atender a demanda do município de Pinheiro-MA, pelo valor da proposta por ela formulada: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Pinheiro-MA, 02 de junho de 2023.


Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 073/2022